



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 242/2011

Data: 09.12.2011

Ementa: exonera a Servidora Santina Aparecida da Fonseca Baciquette, dos dois cargos de Professora, em razão de Aposentadoria Voluntária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, II da Lei Municipal nº 1246/2003, c/c art. 37, II e § 2º da Constituição Federal, e considerando o Memorando sob nº 2011007792, de 30.11.2011,

DECRETA:

Art. 1º Exonera dos dois cargos de Professora, em razão de aposentadoria voluntária, a Servidora **SANTINA APARECIDA DA FONSECA BACIQUETTE**, CI/RG nº 3.413.195-3 SSP/PR, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 2º Declara vagos os dois cargos de Professora, até então ocupados pela servidora, a partir de sua jubilação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3235 DE 10.12.2011 – P. 35